



PORTARIA COREN-ES Nº 277/2023

Designa conselheiros para representar o Coren-ES no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas da Serra/ES - COMSOD

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 141/2023, encaminhado pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas da Serra/ES, em 23/05/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, pelo e-mail enviado em 09/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os conselheiros abaixo relacionados, para representar o Coren-ES no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas da Serra/ES:

- MARCELO ALCANTARA DO NASCIMENTO, COREN-ES 221090-ENF – **Titular**;
- THAIS PEREIRA, COREN-ES 536237-TE – **Suplente**.

Art. 2º – Os conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante efetiva comprovação da atividade, conforme disposto na Decisão Coren-ES nº 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 13 de junho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretária



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo



Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Subseção Linhares - Rua Capitão José Maria, 1475 – Centro - CEP: 29.900-173. Telefone: (27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35